



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARAÇAI

Conforme Lei Municipal nº 2.757, de 24 de fevereiro de 2016

www.guaracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaracai

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 124-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARAÇAI	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaraçai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaraçai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaracai.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaracai. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaraçai

CNPJ 51.104.552/0001-80
Rua Dona Alcides Cândida de Souza, 1.114
Telefone: (18) 3705-1290
Site: www.guaracai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaracai

Câmara Municipal de Guaraçai

CNPJ 01.642.501/0001-34
Rua Joaquim Prado Pereira, 623
Telefone: (18) 3705-1222
Site: www.camaraguaracai.sp.gov.br

SAG - Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Guaraçai

CNPJ 08.234.022/0001-28
Rua Nossa Senhora Aparecida, 795
Telefone: (18) 3705-1929
Site: www.sagguaracai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaraçai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaracai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARAÇAI

Conforme Lei Municipal nº 2.757, de 24 de fevereiro de 2016

www.guaracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaracai

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 124-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUARAÇAI

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS REGISTROS DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Considerando o pleito unificado para eleições de conselheiros tutelares em âmbito nacional;

Considerando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2716/2015;

Considerando o Edital de Convocação 001/2019, e a Resolução do CMDCA 01/2019, publicados no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2019;

Considerando que se findaram os prazos para apresentação complementar de documentos, a fim de sanar as pendências registradas no ato da inscrição;

Após reunião da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA de Guaraçai, conforme Edital 001/2019 e Resolução CMDCAG 002/2019, uma vez respeitando o calendário fixado para análise das inscrições, resolve:

☐ PUBLICAR DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DE GUARAÇAI

LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS OU INDEFERIDAS

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BEATRIZ PIMENTEL RG 30.521.187-0	INDEFERIDA
CLAUDIA MONTEIRO SOARES DOS SANTOS RG 42.793.019-4	DEFERIDA
DULCINEIA APARECIDA BASAGLIA FERNANDES RG 17.773.125-4	DEFERIDA
ELAINE DE PAULO DE NEGRÃO TIBURCIO RG 27.935.635-3	DEFERIDA
FLAVIA CARINA LEME SANTOS RG 42.793.107-1	DEFERIDA
FRANCELIA SANGALLI BATOCHI RG 29.051.995-0	DEFERIDA
JUAREZ ZEFERINO RG 17.773.976-9	DEFERIDA

LEACI MARIA BERNINI RG 18.891.124-8	DEFERIDA
MONICA PATRICIA ANTUNES RG 42.792.624-5	DEFERIDA
PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA RG 46.875.961-X	DEFERIDA
ROSANA PEREIRA SUPLIANO RG 32.471.343-5	DEFERIDA
ROSEMARY MARIA DE MACHI LONGARINI GONÇALVES RG 23.629.046-0	DEFERIDA
SILMARA DOS SANTOS LOPES RG 42.160.853-5	INDEFERIDA
SILVIO MARCOS DA SILVA RG 23.403.962-0	DEFERIDA
SOLANGE APARECIDA DA LUZ RG 17.364.778	DEFERIDA

Todo processo de registro da inscrição encontra-se a disposição dos candidatos para análise e apresentação de impugnação que julgar necessário.

Considerando a Lei Municipal nº 2716/2015 em seu Artigo 28, fica fixado o prazo de 5 dias úteis a contar do seguinte o da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação de recurso das decisões de indeferimento.

Guaraçai, 12 de junho de 2019

Aparecida Bialon Orosco

Presidente do CMDCA de Guaraçai